



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021

Processo dispensa nº 52/2021

OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANT, neste ato representada por **GILMAR S DE CASTRO**, portador do CPF nº 632.196.039-04 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 12.000,00(Doze mil reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Locação de imóvel destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	18052	LOCAÇÃO DE IMÓVEL Casa em alvenaria destinada a locação empresarial, medindo 57,55m2, lote nº 14, da quadra 2020, situado na Rua José Corbari bairro Princesa Isabel - Santo Antonio do Sudoeste - PR.	MESES	12,00	1.000,00	12.000,00
TOTAL							12.000,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 24.000,00(Vinte e quatro mil reais).

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 24/05/2023.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 24/05/2023, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

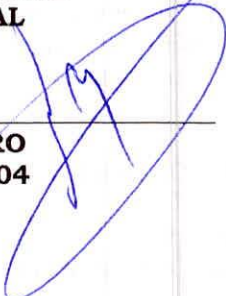
A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 04/05/2022.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



GILMAR S DE CASTRO
CPF n.º 632.196.039-04



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021

Processo dispensa nº 52/2021

OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GILMAR S DE CASTRO;

VIGÊNCIA: 24/05/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 12.000,00

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: GILMAR S DE CASTRO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 05/05/2022
JORNAL: DMP
EDICÃO: 2531
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 05/05/2022
JORNAL: tribuna
EDICÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 163/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº 163/2021

Processo dispensa nº 52/2021

OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de indústria previsto
 pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
 SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: GILMAR S DE CASTRO;
 VIGÊNCIA: 24/05/2023
 VALOR RENOVADO: R\$ 12.000,00
 DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

GILMAR S DE CASTRO -
 Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:FA834E98

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 166/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº 166/2021

Processo inexigibilidade nº 22/2021

OBJETO: Acolhimento educacional para alunos com deficiência
 intelectual para habilitação e reabilitação na comunidade através de
 vagas na associação de pais e amigos dos excepcionais - APAE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
 SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
 EXCEPCIONAIS DE S A SUD;
 VIGÊNCIA: 27/05/2023
 VALOR RENOVADO: R\$ 135.600,00
 DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

LELOIR MARIA TOMBINI SPADER -
 Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:EFF395D2

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 175/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº 175/2021

Processo inexigibilidade nº 24/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para
 suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação
 do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e
 condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
 SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: BEATRIZ FATIMA RIGO;
 VIGÊNCIA: 29/05/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 44.759,04
 DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

BEATRIZ FATIMA RIGO -
 Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:D5CC37EF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 439/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº 439/2021

Processo inexigibilidade nº 40/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de
 fornecimento de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais para
 a municipalidade, conforme quantidades, especificações, exigências e
 condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
 SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE;
 VALOR: R\$ 25.000,00
 DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

DIOVANE SIQUEIRA
 Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:533AD3EF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 160/2021 PREGÃO Nº 40/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº 160/2021

Pregão nº 40/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços
 Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município e de
 higienização bacteriológica em reservatório de água potável.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
 SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA;
 VIGÊNCIA: 23/05/2023
 VALOR RENOVADO: R\$ 44.850,00
 DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022

Pela contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

NELSON PAGNO MOREIRA
 Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:FF0E8484

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021
Processo inexigibilidade nº 20/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão comunitária de utilidade pública, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E ECOLOGICA SANTO ANTONIO-;
VIGÊNCIA: 22/05/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 30.000,00
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: DINACIR ANA FACINA FIORENTIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021 - Pregão nº 41/2021
OBJETO: contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a
Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.
De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI;
VIGÊNCIA: 24/05/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 42.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: JOSIANA BRAZ PEREIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021
Processo dispensa nº 52/2021
OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GILMAR S DE CASTRO;
VIGÊNCIA: 24/05/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 12.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: GILMAR S DE CASTRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2021
Processo inexigibilidade nº 22/2021
OBJETO: Acolhimento educacional para alunos com deficiência intelectual para habilitação e reabilitação na comunidade através de vagas na associação de pais e amigos dos excepcionais - APAE.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S A SUD;
VIGÊNCIA: 27/05/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 135.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: LELOIR MARIA TOMBINI SPADER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2021
Processo inexigibilidade nº 24/2021
OBJETO: Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: BEATRIZ FATIMA RIGO;
VIGÊNCIA: 29/05/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 44.759,04 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: BEATRIZ FATIMA RIGO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 439/2021
Processo inexigibilidade nº 40/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais para a municipalidade, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE;
VALOR: R\$ 25.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: DIOVANE SIQUEIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 439/2021
Processo inexigibilidade nº 40/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais para a municipalidade, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE;
VALOR: R\$ 25.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: DIOVANE SIQUEIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021
Pregão nº 40/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA;
VIGÊNCIA: 23/05/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 44.850,00
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: NELSON PAGNO MOREIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021
Tomada de preços nº 2/2021
OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scaloni, Luiz Scaloni, Ivaldina Barcellos, Projetada F e Edgar Galvani, na área urbana do município.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 27/08/2022 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ERI ANTUNES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021
Tomada de preços nº 3/2021
OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos na Estrada da Linha Tarumã, na área rural do município.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 27/08/2022 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ERI ANTUNES - Representante Legal

O Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR torna público que requereu do IAP, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL do seguinte empreendimento: Atividade: Construção de Barracão Industrial, Endereço - Lote nº 07, Quadra nº 238, Rua João Scaloni - Bairro Princesa Isabel - PERÍMETRO URBANO. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO" para o município de Salgado Filho-PR.
A Prefeitura Municipal de Salgado Filho, através da Secretaria Municipal de Administração, e pela Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria Nº 139/2021, torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 40/2022, para
Devido a Pregoeira do município de Salgado Filho, responsável pela condução dos processos licitatórios, se encontrar de atestado médico, a sessão marcada para data de 04 de maio fica adiada para dia 11 de maio de 2022 às 09:00 horas.
Fica alterada a data prevista para abertura, julgamento das propostas, e início da sessão de disputa para o dia 11 de maio de 2022, às 09:00 horas na BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL).
Maiores informações e consultas com a Comissão de Licitação das 07h30 às 11h30, e das 13:00h às 17:00h, no Telefone: (46) 3564-1202, ou pelo e-mail: licitacao.sf@gmail.com.
Salgado Filho, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022
Volmar Duarte - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 51, DE 04 DE MAIO DE 2022
Declara Estável a Servidora Pública Municipal integrante do Quadro do Magistério público municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 34/2018 de 20 de junho de 2018 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais", especificamente ao Art. 45, Inciso IV e Lei Municipal de nº 01/2018 de 22 de janeiro de 2018, Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, **D E C R E T A**:
Artigo 1º- Tendo em vista o Concurso Público Municipal de nº 01/2018, datado de 13 de abril de 2018, com resultado regularmente homologado mediante Edital de nº 24.01/2018 de 29 de agosto de 2018, a que se submeteu e o cumprimento do Estágio Probatório de 03 (três) anos, fica declarado Estável a Servidora pública que abaixo especifica:

Nome	Cargo/Carreira	Nível Referência Atual	Nível Referência a Elevar	Matrícula
Marizete Chorna Gross	Professora	C-01	C-02	1312

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 49, DE 03 DE MAIO DE 2022.
Concede Promoção de Classe na Carreira para servidora pública municipal integrante do Quadro do Magistério Público Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, Considerando Decreto nº 117, de 16 de agosto de 2021, o qual concedeu promoção de classe na carreira para servidora pública municipal;
Considerando Decreto nº 121 de 27 de agosto de 2021, o qual revogou a elevação mencionada no referido Decreto, **DECRETA**:
Art. 1º Fica concedido Promoção de Classe na carreira da servidora pública municipal abaixo relacionada, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, Anexo "I", que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Servidor	Cargo	Nível/Referência Atual	Nível/ Referência a Elevar	Matrícula
Edna Gnoatto Sustisso	Professora de Educação Infantil	EC-04	EC-05	1066

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO - PORTARIA Nº 02/2022
EMENTA: Nomeia Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores para efeito de promoção de Avanço Horizontal. O Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho - Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores para efeito de promoção de Avanço Horizontal da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR.
Art. 2º - A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores para efeito de promoção de Avanço Horizontal será composta pelos servidores:
PRESIDENTE: Miriane Diniz Batisti - Vereadora
MEMBROS: Valdecir Osmar Pietski - Vereador - Valmir Deni Rech - Vereador
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência e publique-se. Salgado Filho/PR, 03 de maio de 2022. José Favaretto - Presidente da Câmara de Vereadores de Salgado Filho



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 3842 Contrato: 000163-1/2021 SIM-AM: 163**Início vigência** 26/05/2021 **Final vigência** 25/05/2022 **Início execução** 26/05/2021 **Final execução** 25/05/2022 **Fornecedor** 550374-4 GILMAR S DE CASTRO**Gestor** 5513376 - ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL **Início exec.gestor** 26/05/2021 **Fim exec.gestor** 25/05/2022**Local** 63 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO **Licitação** Processo dispensa - 58 000052/2021**Súmula**
Locação de imóvel destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.**Fiscal:**
549261-1 ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL**Controlador de encargos sociais e tributários:**
549261-1 ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	12.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	12.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(12.000,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	12.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	12.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(12.000,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Total de contratos: 0001**Critérios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3842
- Imprimir os atos contratuais